PORTARIA nº 027/2026
De 04 de fevereiro de 2026

PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÀO DE PROCESSO DISCIPLINAR – PAD 001/2025

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e Oficio 001/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias de acordo com o art. 215 da L.C. 324/2003 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 334/2025 de 02/12/2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 04 de fevereiro de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 04 de fevereiro de 2026.